



Publicado no BO 1747, PÁGS. 2 e 3, de 05/09/2023

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Saúde

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2023/SSA

Processo nº 2023024506, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, embasado no Despacho da Assessoria Jurídica às fls. 210.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença para uso do Sistema Integrado de Gestão de Pregão Presencial, para utilização do Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2º - FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO SERVIÇO: 12 (doze) meses.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme valores das propostas às fls. 208.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com o menor valor ofertado.

8º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20233133, Dotação nº 27.2701.10.122.0204.2209.339040.16350000, Empenho nº 1001;

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023024504, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2023.

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde